



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 029/DL/SGG/2021

Porto Velho – RO, 26 de agosto de 2021.

Diretoria Legislativa

Folhas: 43

Assinatura: EB

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 053/DL/CMPV-25/08/2021, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo o seguinte número de Lei:

- **Autógrafo nº 051/2020** – PL nº 4010/2020 – Lei nº 2.850 de 26.08.2021 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

FABRICIO GRISI MEDICI JURADO
Secretário Geral de Governo